



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE ADJUDICAÇÃO

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Maio do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h30 (Treze Horas e Trinta Minutos), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.301/16 de 11 (Onze) de Fevereiro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis); para proceder à **ADJUDICAÇÃO** dos *itens* constantes do **Processo Licitatório n.º 054/16 – Pregão Presencial n.º 028/16**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 17 (Dezessete) de Maio de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), em sua edição n.º 1749 – ano VIII, página 14; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Em tempo, na Ata da Sessão do dia 16 (Dezesseis) de Maio de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) onde se lê no parágrafo: “Nos **ITENS 42, 50 e 51** a empresa **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA** não apresentou amostras dos produtos para análise, conforme solicitava em *Edital na Cláusula 04 item 4.3*. E também devido ser a única empresa a ofertar valor para os produtos, os **ITENS** ficaram **SEM VENCEDOR**.”; considera-se “Nos **ITENS 42, 50 e 51** a empresa **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA** não apresentou amostras dos produtos para análise, conforme solicitava em *Edital na Cláusula 04 item 4.3*, ficando, portanto *desclassificada*. E devido também ser a única empresa a ofertar valor para o **ITEM 42** o mesmo ficou **SEM VENCEDOR**.”. E também onde se lê no parágrafo: “Após análise dos documentos e diante da *inabilitação* da empresa **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA** foram chamados os licitantes classificados posteriormente para negociação nos **itens 14, 35, 40, 46, 53 e 56**.”; considera-se: “Após análise dos documentos e diante da *inabilitação* da empresa **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA** foram chamados os licitantes classificados posteriormente para negociação nos **itens 14, 35, 40, 46, 50, 51, 53 e 56**.”.

Ficando, portanto **ADJUDICADOS** os **ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 20, 23, 29, 32, 33, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 60** para a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**; e os **ITENS 03, 09, 10, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 34, 37, 39, 44, 45, 49, 50, 58, 59, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77** para a empresa **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**; passando para autoridade competente para posterior homologação.

O resultado final da sessão do referido pregão ficará afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal nos dias 18, 19, 20, 23 e 24 de Maio de 2016.

Na oportunidade, foi devolvido o envelope de “*documentação para habilitação*” devidamente lacrado e intacto à empresa **DIAGNO COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93.

Estiveram presentes nessa sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 17 (Dezessete) de Maio de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), as 13h55 (Treze Horas e Cinquenta e Cinco Minutos).

Sra. Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio